

**RESOLUÇÃO N° 04, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, do
Conselho Municipal de saúde do Município de Araucária.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, na 294ª reunião ordinária do COMUSAR, realizada em 25 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 1.211/2001;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2018 está contida no Plano Municipal de Saúde de Araucária – 2018/2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na sua 128ª reunião extraordinária de 20 de julho de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual e Saúde referente ao ano de 2018 com a ressalva de que aja incremento de receita adicional para garantir a manutenção de serviços em atenção hospitalar em valor de 17.000.000,00.

JOÃO CARLOS RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 04, de 22 de outubro de 2018, nos termos da legislação vigente.

Hissam Hussein Dehaini

Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.